

## PORTARIA Nº 582, DE 2 DE MARÇO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 1025/2021, resolve:

1. DISPENSAR a servidora JOSEANE AGOSTINI TIECHER (91731), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da Vara do Trabalho de São Jerônimo.
2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida.
3. REMOVER, de ofício, a referido servidora, da Vara do Trabalho de São Jerônimo para a Vara do Trabalho de Alvorada.
4. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da Vara do Trabalho de Alvorada.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

## PORTARIA Nº 583, DE 2 DE MARÇO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 1025/2021, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora MARCIA PATRICIO VACARO MUNIZ (71951), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da Vara do Trabalho de Alvorada, nos impedimentos legais do titular.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

## PORTARIA Nº 584, DE 2 DE MARÇO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 1135/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 178, de 28-01-2021, publicada no Diário Oficial da União de 01-02-2021, que designou o servidor LUIS FERNANDO LOURENÇO (88218), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, nos impedimentos legais do titular.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

## PORTARIA Nº 585, DE 2 DE MARÇO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 1135/2021, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora MARGARETE DE SOUZA DOMINGUES (51659), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, nos impedimentos legais do titular.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

## ATO TRT6 Nº 114, DE 1º DE MARÇO DE 2021

A EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a diligência da CAUDI nos autos do proad nº 7845/2019, R E S O L V E: DAR NOVA REDAÇÃO ao Ato TRT nº 213, de 05/07/2019, publicado no DOU de 09/07/2019, que concedeu aposentadoria à servidora, LOURDES VALERIA MACHADO DE ALBUQUERQUE, para fazer constar a decisão plenária de 1º de fevereiro de 2021, nos autos do proad nº 19330/19, referente à incorporação de quintos (3/5 de FC-05) de Encarregado de Mandados Judiciais, nos seguintes termos:

"CONCEDER APOSENTADORIA voluntária à servidora LOURDES VALERIA MACHADO DE ALBUQUERQUE, no cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Área Judiciária, Nível Superior, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 7º da referida emenda, de acordo com o art. 2º da EC nº 47/05, com proventos integrais, compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) - calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 13.317/2016); das parcelas das vantagens pessoais do Adicional por Tempo de Serviço de 2% (dois por cento) na forma da Lei nº 9.527/97 c/c MP nº 1.815 de 08/03/99 e suas reedições; VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada da Incorporação de 3/5 (três quintos) de Encarregado de Mandados Judiciais/FCS, sendo 1/5 de FCS, completado em 25/11/1997, com fundamento na Lei 8911/94 c/c art.3º, parágrafo único da Lei nº 9624/98, Ato TRT 615/97 e proc. MA-TRT-051/98, e mais 2/5 quintos de FCS, completados em 25/11/1998 e 18/11/2000, respectivamente, com base na Lei nº 8.911/94 c/c art. 3º da MP-2225-45/2001, decisão plenária de 12/01/2006 (Prot. TRT 09120/05) e Ação Judicial da ANAUISTRA Coletiva nº Proc. 2004.34.00.048565-0, transitada em Julgado, convertida em parcela compensatória a ser absorvida por qualquer incremento futuro na remuneração da servidora, a teor da decisão proferida pelo Tribunal Pleno desta Corte, em 01/02/2021, nos autos do proad nº 19330/2019; da Gratificação de Atividade Externa - GAE criada pela Lei nº 11.416/06; e da parcela da vantagem pessoal do A.Q. - Adicional de Qualificação, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), conforme art. 14 da Lei 11.416/06, com efeitos a partir da publicação, nos termos do art. 188 da Lei nº 8.112/90." Publique-se no Diário Oficial da União.

Des. MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO

## ATO TRT6 GP-Nº 115, DE 1º DE MARÇO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no PROAD 12899/2020, resolve:

PRORROGAR as cessões dos servidores Ana Cláudia Machado Fortes, Maluh Marinho Costa, Ronaldo Mota Leite Barbosa, Sidney Barros Joaquim de Lima, Simone Regina Valença Lima e Ulisses de Souza Ferraz Filho, ocupantes de cargos do Quadro de Pessoal efetivo deste Regional, ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, por 06 (seis), a partir de 15/01/2021, para o exercício de funções comissionadas, com amparo no art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 8.270/91, e na Resolução Administrativa nº 11/2016, ficando para este Regional o ônus da remuneração do cargo efetivo e das vantagens pessoais.

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

## ATO PRESI Nº 93, DE 1º DE MARÇO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a indicação dos servidores VIRLEY DA SILVA GALÚCIO, SAMUEL FERNANDES RODRIGUES e JOSIEL DA CONCEIÇÃO CORDEIRO, para exercerem funções comissionadas da Vara do Trabalho de Laranjal do Jari/Monte Dourado, conforme Ofício nº 001/2021, expedido pela referida unidade judiciária em 25 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 984/2021 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - DISPENSAR o servidor Virley da Silva Galúcio, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP nº 3088, da Função Comissionada de Assistente, FC-2 (código SIGEP nº 032), da Vara do Trabalho de Laranjal do Jari/Monte Dourado, a contar de 25 de fevereiro de 2021;

II - DISPENSAR o servidor Samuel Fernandes Rodrigues, Analista Judiciário, Área Judiciária, código SIGEP nº 2816, da Função Comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5 (código SIGEP nº 078), da Vara do Trabalho de Laranjal do Jari/Monte Dourado, a contar de 25 de fevereiro de 2021;

III - DESIGNAR o servidor VIRLEY DA SILVA GALÚCIO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP nº 3088, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5 (código SIGEP nº 078), da Vara do Trabalho de Laranjal do Jari/Monte Dourado, em vaga decorrente da dispensa do servidor Samuel Fernandes Rodrigues, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União;

IV - DESIGNAR o servidor JOSIEL DA CONCEIÇÃO CORDEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP nº 1807, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2 (código SIGEP nº 032), da Vara do Trabalho de Laranjal do Jari/Monte Dourado, em vaga decorrente da dispensa do servidor Virley da Silva Galúcio, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União;

V - DESIGNAR o servidor SAMUEL FERNANDES RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Judiciária, código SIGEP nº 2816, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4 (código SIGEP nº 118), da Vara do Trabalho de Laranjal do Jari/Monte Dourado, em vaga decorrente da dispensa de Rafael do Nascimento Souza, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

GRAZIELA LEITE COLARES

## ATO PRESI Nº 95, DE 2 DE MARÇO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a indicação da servidora KAROLINE PESSOA TEODORO, Técnica Judiciária, Área Administrativa para exercer a função comissionada de Calculista, FC-4, da 4ª Vara do Trabalho de Belém, conforme PORTARIA TRT8 - 04VTB/SEC nº 02/2021, expedida pela referida unidade judiciária em 1º de março de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 1033/2021 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - DISPENSAR a servidora REJANE MARIA SARMANHO DE SOUZA, Analista Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 1338, da função comissionada de Calculista, FC-4 (código SIGEP nº 034), da 4ª Vara do Trabalho de Belém, a contar de 1º de março de 2021;

II - DESIGNAR a servidora KAROLINE PESSOA TEODORO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 3030, para exercer a função comissionada de Calculista, FC-4 (código SIGEP nº 034), da 4ª Vara do Trabalho de Belém, em vaga decorrente da dispensa de Rejane Maria Sarmanho de Souza, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

GRAZIELA LEITE COLARES

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

## DIRETORIA-GERAL

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

## PORTARIAS CPV DE 2 DE MARÇO DE 2021

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 101 - Designar, a partir da publicação desta portaria, LILIAM MARIA DE CAMARGO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Seção de Gestão de Arquivo Permanente - Centro de Memória Arquivo e Cultura (CMAC), da Secretaria Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando ROSANGELA BARBOSA.

Nº 102 - Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotados na 2ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, para:

- LUCIANA BASSI, Técnico Judiciário, área Administrativa, exercer a função comissionada de Secretário de Audiência FC-04, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02;

- MATHEUS ESPINOSA DA SILVA, Analista Judiciário, área Judiciária, exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando-o da função comissionada de Secretário de Audiência FC-04.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões Liberais

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

## PORTARIA COREN-CE Nº 99, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-CE nº 021/2012; CONSIDERANDO a Lei nº 5.905/73 que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências; CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira que gozam os Conselhos Regionais de enfermagem, estabelecida no art. 3º da Lei nº 5.905/73; CONSIDERANDO a real necessidade de que os profissionais de Enfermagem e os funcionários do COREN/CE possam usufruir de um programa que facilite o acesso a produtos e serviços fornecidos por empresas, devidamente credenciadas, a preços e condições mais favoráveis, a exemplo de outros sistemas de Conselhos de Fiscalização Profissional, assim como do próprio Governo Federal, pelo Ministério da Economia, que já implantaram programas similares; CONSIDERANDO que o programa aprovado por esta decisão, além de beneficiar os seus usuários, contribui, de forma significativa, para o fomento de negócios, seja de produtos ou de prestação de serviços, principalmente se considerar a grave crise econômica que o país atravessa, agravada pela pandemia provocada pelo novo coronavírus; CONSIDERANDO a Decisão COFEN nº 078/2020, que aprova o Regulamento do Clube de Descontos do Conselho Federal de Enfermagem, e dá outras providências; CONSIDERANDO a Decisão COREN/CE nº 019/2021, a qual institui no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará o "Programa de Vantagens" para realização de parcerias com empresas devidamente credenciadas; CONSIDERANDO deliberação do Plenário do COREN/CE em sua 554ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro do corrente ano; resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados, para exercer a função de membro titular da Comissão Especial de Credenciamento (CEC), os profissionais abaixo:

A servidora PAULA HÉRICA VERISSIMO BATISTA MOURÃO, Matrícula n. 0021 - Coordenadora; A servidora ELIANE PEREIRA LIMA ESPINDOLA, Matrícula n. 0010 - Coordenadora substituta; O assessor jurídico LUCAS DE BRANDEO E MATTOS - membro; A conselheira Secretária ANA PAULA AURIZA DE LEMOS SILVEIRA - membro. Art. 2º. Esta comissão tem a função exclusiva de julgar, opinar, avaliar, acompanhar e regulamentar o

